

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 16/2015

“Dispõe sobre a expansão da área urbana, e dá outras providências”.

**Thiago Holosbach Fernandes Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul**, usando de suas atribuições legais.

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores, reunida em sessão Ordinária, realizada no dia 01 de setembro de 2015, aprovou o seguinte projeto de Lei.

**Art. 1º.** Fica declarado como área urbana o lote rural localizado às margens da Rua João Nunes, neste município de Antônio João, com 21.066,00 (vinte e um mil e sessenta e seis metros quadrados), matrícula nº 28,331, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Porã- MS, contendo em síntese, os seguintes limites e confrontações:

Área 01:

Ao Norte: Com a Chácara Santa Ana - 146,50 m

Ao Sul: Com a Chácara Sta. Matilde - 146,50 m

Ao Leste: Com a Chácara Sta. Matilde -124,00 m

Ao Oeste: Com a Av. João Nunes – 124,00 m

Área 02:

Ao Norte: Com a Chácara Sta. Matilde - 35,00 m

Ao Sul: Com a Chácara N. S. Aparecida– 35,00 m

Ao Leste: Com a Chácara Sta. Matilde -80,00 m

Ao Oeste: Com a Av. João Nunes – 80,00 m

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





ANTONIO JOAO/MS, 12 de Agosto de 2015

---

Thiego Holosbach Fernandes Lopes  
Vereador(a)

